



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO TRÊS RIOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E EXATAS

**IMPACTO DA POLÍTICA DE FOMENTO NO MERCADO DE TRABALHO NA
CIDADE DE TRÊS RIOS**

Iuri de Oliveira Medeiros

Orientador Prof. Dr. Sebastião Ferreira da Cunha

TRÊS RIOS
2014

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO TRÊS RIOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E EXATAS

IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS

**IMPACTO DA POLÍTICA DE FOMENTO NO MERCADO DE TRABALHO NA
CIDADE DE TRÊS RIOS**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Econômicas e Exatas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sob orientação do Prof. Dr. Sebastião Ferreira da Cunha.

TRÊS RIOS
2014

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus ao possibilitar que tudo isso acontecesse ao longo de minha vida e não somente nestes anos como universitário. Em todos os momentos é o maior mestre que alguém pode conhecer.

Em segundo lugar, quero agradecer aos meus pais, Rosana de Oliveira Medeiros e Expedito Josué de Medeiros, que tanto amo e sempre me apoiaram e continuam me apoiar em todas as minhas escolhas.

Ao Prof. Dr. Sebastião Ferreira da Cunha pela oportunidade e apoio na elaboração deste trabalho.

RESUMO

Esse trabalho aborda a relação entre a guerra fiscal e a dinâmica do mercado de trabalho, delimitando o estudo à cidade de Três Rios, na qual foi implantada, a partir do ano de 2009, uma política agressiva de isenção fiscal como forma de incentivo ao investimento e à geração de emprego e renda, a fim de dinamizar a economia local. Através de dados obtidos da Secretaria de Fazenda do Município e na base de dados RAIS-CAGED observou-se que, apesar da chegada de novos investimentos e do crescimento das receitas municipais durante o período observado, não se pode afirmar, categoricamente, que a política de isenção e subsídios, resultante de inserção na guerra fiscal, tenha resultado em aumento substantivo do nível de emprego na economia trirriense.

Palavras chave: Três Rios; mercado de trabalho; isenção fiscal.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. PILARES DA GUERRA FISCAL.....	8
2.1 Inversão do Federalismo no Brasil.....	8
2.2 Breve discussão sobre a Guerra Fiscal.....	12
3. EXAMINANDO AS RECEITAS MUNICIPAIS	22
3.1 Impostos municipais	22
3.2 Transferências de tributos.....	25
3.3 Comportamento da arrecadação do ICMS, ISS e IPTU.....	29
4. EVOLUÇÃO DO EMPREGO NO MUNICÍPIO	31
4.1 Análise dos dados RAIS setor a setor.....	31
4.2 Análise dos dados RAIS subsetor.....	37
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
6. ANEXOS	43
6.1 ANEXO 1.....	43
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	45

1. INTRODUÇÃO

O objetivo central desta monografia é identificar se existe uma relação direta entre a implantação na cidade de Três Rios a partir do ano de 2009, de uma política agressiva de isenção fiscal e a melhora de três indicadores da dinâmica econômica: O nível de investimento de grandes empresas, a receita municipal e a geração de emprego. A pesquisa foi realizada para entendermos que pode não haver uma relação de causalidade direta como pressupõem alguns, entre concessão de benefícios públicos às empresas e melhora do bem-estar social, principalmente quando assentada sobre as hipóteses da guerra fiscal.

Para dar seguimento a essas questões, a principal abordagem será discutir a política de fomento adotada pelo município de Três Rios e seu impacto no mercado de trabalho. As decisões do poder municipal estão inseridas em um contexto teórico, que se baseia nos benefícios possíveis de serem obtidos com a inserção no que ficou conhecido como guerra fiscal. Desta forma, buscaremos identificar os comportamentos da evolução do orçamento municipal e do mercado de trabalho.

Esta monografia está dividida em três partes além desta introdução. No capítulo 1, abordaremos o contexto teórico que se baseia a guerra fiscal, onde inicialmente falaremos sobre o federalismo brasileiro, que ao longo dos anos teve a sua capacidade de planejamento regional reduzida. Explicaremos também, o Sistema Tributário Nacional, mostrando os meios que o estado utiliza para se financiar e assim garantir a sua maior obrigação: O bem-estar da população. Por último, apresentaremos os autores que debatem a ideia da guerra fiscal e a dinâmica de um crescimento desigual que faz gerar uma perda de autonomia por parte do governo.

No capítulo 2, trataremos de questões relacionadas ao orçamento municipal. Analisaremos as receitas do Município e as advindas do Estado e União, examinaremos as receitas de 2006 a 2013, fazendo uma comparação entre antes e depois da lei de incentivo fiscal. Assim, concluiremos se a política adotada pela cidade de Três Rios teve impacto ou não na arrecadação municipal.

No capítulo 3, apresentaremos e discutiremos os dados da RAIS-CAGED por setor e subsetor (estoque de trabalhadores em 31 de dezembro de cada ano). Confrontaremos as informações do Município com aquelas referentes ao Estado e à União, de 2006 a 2012, para percebermos, portanto, qual o período que teve

crescimento ou queda do nível de emprego em termos absolutos e comparativos. Utilizaremos a data de publicação da lei de incentivo fiscal, como referência para verificarmos se a política de fomento obteve êxito em afetar de forma significativa o nível de emprego na cidade de Três Rios.

Ao longo do trabalho, desenvolvemos uma linha de raciocínio em que buscamos identificar se a política de fomento afetou significativamente o nível de emprego no município. Perguntamos-nos no início da pesquisa, se um município ao adotar uma estratégia de isenção fiscal, promove impactos positivos de forma explícita no mercado de trabalho.

Um argumento muito utilizado para defender políticas ativas de isenção fiscal, baseia-se na hipótese de que uma exoneração de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e de Imposto sobre Serviço (ISS), entre outros tributos municipais, afetará positivamente a expectativa quanto ao futuro do investimento, reduzindo o custo de produção. Assim, a possibilidade de o empresário investir e, com isso, contratar funcionários será bem maior, gerando novos postos de trabalho no município. A idéia principal da pesquisa, portanto, é descobrir se a política fiscal adotada pelo município de Três Rios gerou ou não os benefícios.

2. PILARES DA GUERRA FISCAL

Nesse capítulo, abordaremos as teorias que estão por trás da guerra fiscal. Faremos um debate sobre a inversão do federalismo no Brasil, mostrando a crise da federação, o processo de descentralização e a nova divisão de competência. Por último, uma breve dissertação a respeito da guerra fiscal e sobre os autores que escrevem sobre esta política.

2.1 Inversão do Federalismo no Brasil

Tentaremos explicar sucintamente, o que ficou amplamente denominado no debate acadêmico da crise do Federalismo no Brasil, explicitando os conceitos essenciais associados ao tema em questão. Apresentaremos as perspectivas da crise da federação, apontando suas características elementares e deixaremos claro o significado do processo de descentralização, demonstrando a nova divisão de competência e mostraremos que, de uma ideia de união entre os estados, nos tornamos pequenos países dentro de um.

O Brasil tem a sua organização territorial baseada na federação, essa estrutura organizacional e administrativa, traz o conceito de União, mas, na prática, é um acordo entre as esferas subnacionais com o intuito de formar um governo central. A formação da federação brasileira foi feita de maneira inversa, isto é, concretizou-se o governo central e a partir dele fortaleceu os governos estaduais.

O regime militar no Brasil foi instituído em 1964, com uma grande centralização e autoritarismo. Com o passar dos anos, inicia-se nos estados e municípios um processo de redemocratização, que se confunde com a noção de descentralização fiscal e administrativa. O processo de descentralização traz uma ruptura ao pacto federativo, que é um agregado de alianças e tem como objetivo comum os fundos públicos. De acordo com Rui Affonso,

O “pacto federativo” consiste em um intrincado sistema de trocas, no mais das vezes implícito, centrado em grande parte nos fundos públicos e responsável pela soldagem dos interesses regionais e pela constituição de um espaço nacional de poder. (AFFONSO, 1994, p.334)

Os fundos públicos são de extrema importância, uma vez que o Brasil tem uma grande diversidade estrutural e o mercado não é capaz de resolver esses gargalos, tais como: desigualdade econômica e grandes assimetrias sociais. Desse modo, há uma transferência de fundos para áreas com diferentes capacidades econômicas. Existem duas vias para a transferência desses recursos e a primeira é a eleitoral, com intuito de formular as bases partidárias locais, a segunda econômica, que tem como finalidade dinamizar o desempenho econômico.

As ideias descentralizadoras dos estados e municípios, fazem com que inicie uma crise no federalismo brasileiro. Ao analisar esse problema, conseguimos ver sob duas perspectivas. Uma menos preocupante, a possível fragmentação do território nacional e outra mais alarmante, que são as transformações internacionais que geram mudanças no cenário da economia nacional e nos movimentos da sociedade brasileira, causando, assim, mudanças estruturais.

A integração à economia internacional, em rápida e profunda transformação, sem que haja uma estratégia de coordenação nacional, implica absorver um padrão de desenvolvimento caracterizado por uma margem crescente de desemprego estrutural, agravando as disparidades sociais. (AFFONSO, 1994, p.323)

A crise da federação brasileira teve dois responsáveis: Em primeiro lugar teve a globalização, cujo processo integra as economias mundiais. Sua expansão ocorre de acordo com a velocidade das empresas transnacionais buscando novos mercados. Associado à globalização temos a financeirização, processo que se caracteriza pela apropriação de ativos da economia pelo mercado financeiro.

Em segundo, temos uma alta discrepância econômica entre as regiões que, associada à crise financeira que o Brasil vivenciou nas décadas de 80 e 90, fez com que as esferas subnacionais iniciassem uma batalha entre si por uma fatia maior da receita tributária. Conseqüentemente eles se aliam aos mercados externos para atrair maiores montantes de capital, tendo como consequência uma elevação de seus tributos e uma maior dependência do mercado externo. Esses dois movimentos fazem com que a União perca boa parte de sua capacidade de elaborar as políticas econômicas.

A crise da federação dos dias atuais possui novas características. Primeiramente há uma horizontalização da disputa, ou seja, devido à crise da economia brasileira nos anos de 77 a 88 temos uma maior descentralização política e fiscal. Os estados e

municípios iniciam uma briga para atrair maiores investimentos, exonerando os seus tributos de maior relevância, gerando assim uma guerra fiscal.

Em seguida vem a generalização, isto é, o conflito existente não está mais só no campo tributário, e sim em todas as dimensões (política, financeira e produtiva). Sob a questão financeira tínhamos os bancos estaduais na década de 60 e 70 gozando de certa autonomia, afetando a taxa de juros, a liquidez da economia e conseguiam rolar as dívidas estaduais. Só que, no início dos anos 80, o Brasil vivenciou uma crise que os bancos estaduais não conseguiam honrar as suas dívidas cada vez mais crescentes. O Com Isso Banco Central inicia um sistema de controle sobre as instituições estaduais reduzindo a sua autonomia. A questão política está relacionada com o número de vagas para o Congresso Nacional e a heterogeneidade estrutural do país como regiões com desigual capacidade econômica e assimetrias sociais, ou seja, temos grandes diferenças estruturais visando ao número de cadeiras no Congresso Nacional precisa ser distribuído de acordo com as regiões. Acerca da questão produtiva, temos as empresas federais e as concessionárias estaduais em conflito no que diz respeito às tarifas a serem cobradas e as alternativas de privatizações de algumas delas.

A terceira característica é um processo de descentralização que teve início no final dos anos 70 e que raiou devido à crise econômica e à abertura política. Essa crise teve dupla influência, de um lado funcionou como um estímulo para a decomposição do regime político autoritário, mas por outro lado, trabalhou como uma trava, já que colocou em risco uma abertura gradual do regime.

A abertura política que se iniciou no final dos anos 70 fez com que passássemos a pensar na importância das eleições para a manutenção da centralização do poder central e também na dependência financeira dos estados e municípios. Com a Constituição de 88 promulgada, a descentralização se expande, ocasionando uma significativa distribuição dos recursos fiscais entre os estados e municípios.

Quando falamos em descentralização percebemos duas correntes, aqueles que são a favor seguem a ideia de que em territórios extensos temos que utilizar um plano de desenvolvimento integral que gera uma redistribuição espacial dos recursos, já os autores que seguem uma corrente que vai contra este entendimento acreditam que não seria possível equilibrar o desenvolvimento entre as regiões, passando assim essa responsabilidade para o mercado.

Atualmente, vemos que a União teve o seu poder de gestão reduzido, isso é percebido devido a três motivos: o primeiro motivo foi quando os estados aumentaram a sua participação nas receitas e nos gastos, gozavam também da autonomia de seus bancos para se financiarem. Desta forma, o governo central não conseguiu mais realizar adequadamente suas políticas econômicas de matriz centralizadora.

A segunda foi devido à Constituição de 88 que vinculou os gastos da União, invertendo assim os papéis, visto que anteriormente os gastos vinculados eram dos estados e municípios. Com isso, a União perdeu boa parte de sua transferência voluntária, um importante instrumento do pacto federativo. O terceiro e último, afetou o setor produtivo estatal, através das privatizações, prejudicando, assim a formulação das políticas macro da União.

A perda de poder da União, associada ao avanço das políticas liberais, fez com que a crise fiscal se agravasse entre as regiões subnacionais e que o país se desestruturasse no novo cenário da economia mundial. Isso tendenciou ainda mais a diminuição da capacidade de intervenção do poder central com objetivo de redução das desigualdades regionais.

A distribuição de competência entre os três governos englobam vários aspectos gerais: O primeiro refere-se à deliberação sobre a competência de cada esfera governamental; o segundo faz alusão às bases próprias de arrecadação do governo; na terceira, refere-se ao montante transferido entre os estados, para que seja cumprida a lei. A definição de como seriam distribuídas as receitas e despesas da União foi um movimento bastante confuso com o seu vasto território e uma discrepância estrutural vigente, a distribuição dos recursos públicos mudou o seu caráter, resultando em vários problemas que se tornarão, ao longo do tempo, estruturais como a guerra pela gestão desses recursos. “A Constituição de 1988 descentralizou receitas, mas não encargos, agravando a crise fiscal do Governo Federal, dificultando a gestão macroeconômica”. (AFONSO, 1994, p. 332).

Observa-se atualmente a briga existente em torno da divisão de competência, que possui dois lados; de um temos a União, querendo a centralização alegando uma perda de regulamentação. Do outro lado, temos esferas estaduais e municipais apoiando uma maior descentralização e repasse automático dos recursos. A certeza que nós temos é que as três esferas estão brigando entre si para saber quem controlará os gastos públicos.

Com a descentralização, a União perde algumas de suas atribuições, logo temos uma descentralização fiscal e uma transferência de políticas sociais para os estados e

municípios. Estas medidas fizeram com que alterassem as forças sobre o poder político na soldagem de suas alianças políticas regionais. Nas transferências de recursos entre as esferas temos uma distribuição discricionária, que é sustentada devido às diferenças estruturais do país e é criticado na medida em que essas transferências são direcionadas com um interesse político.

Concluimos, portanto, que uma política descentralizadora fará com que cada vez mais pensemos como um, e não como um todo. Pensaremos em desenvolver o nosso Estado, brigando com os nossos vizinhos para ver quem nos fornece mais incentivos fiscais. Parece que esquecemos o conceito de Federação, pois não temos união entre os Estados. Não paramos para pensar que se todos mantiverem os seus impostos iguais, as empresas produzirão do mesmo jeito, já que vivemos em uma economia globalizada e liderada por empresas transnacionais que sempre estarão à procura de novos mercados. Com um país tão grande e com diferenças econômicas regionais maiores ainda não sabem onde essa concorrência vai parar. A certeza que temos, é: a concorrência entre os Estados, fará com que cada vez os tenhamos fragilizados pelas guerras fiscais.

2.2 Breve discussão sobre a Guerra Fiscal

Nesta produção apresentada abaixo, tentaremos explicitar num contexto geral a guerra fiscal. Iniciaremos com a revisão de literatura, onde dissertaremos sobre autores com grande relevância no meio; em outro momento explicaremos duas hipóteses: a de autoextermínio e autonomização. Daremos uma atenção especial a segunda e, por último, analisaremos todo o processo, mostrando a dinâmica de desenvolvimento desigual, a perda de hegemonia por parte do governo e, por conseguinte, os problemas, como perda de coordenação e intervenção. E por fim, mostraremos o mecanismo de indução do investimento.

Com a Constituição de 1988 promulgada, o Sistema Tributário Nacional é reformulado, deixando a União como a principal esfera responsável pela arrecadação, onde vincula os gastos dela aumentando a participação dos Estados e Municípios no bolo tributário. Com a implantação do Plano Real, a disputa entre entes subnacionais por maiores investimentos fica cada vez mais acirrada. Esse processo tem o nome de guerra fiscal que é uma disputa entre estados para atrair maiores montantes de capital e a principal moeda de troca é o ICMS.

Analisando alguns autores dissertando sobre Guerra Fiscal encontramos segundo Porsse (apud VIEIRA, 2012, p.16), um dos poucos autores que olham a situação brasileira, acredita em uma conquista por bem-estar na conjuntura de concorrência tributária. Ele supõe que devido a essa competição dos entes subnacionais por investimento, faz gerar uma redução tributária, logo, uma diminuição do custo de vida e dos fatores de produção. A disputa se dá através do imposto de maior relevância para os estados, o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). Essa rivalidade tem um ciclo. No primeiro instante, a arrecadação estadual é reduzida com o incentivo, em seguida, propiciará um aumento da receita em virtude de um acréscimo do consumo. Por fim, a arrecadação federal se eleva devido à alta do consumo e da renda.

Conceituar guerra fiscal a partir exclusivamente do comportamento dos governos subnacionais [...] pode restringir o conceito à visão até certo ponto ingênua de comportamento cooperativo versus não-cooperativo, normalmente veiculado pela mídia. No limite, leva a avaliações sobre quem é bem-intencionado e quem não é. (Prado & Cavalcanti Apud VIEIRA, 2012, p.32)

Nos argumentos apresentados, parece que a guerra fiscal é boa para a economia, embora não seja, têm lados positivos, como aumento do consumo, redução do custo de produção, entre outros. Deste modo, possui também partes negativas, como uma pressão inflacionária causada pelo aumento do consumo. Alguns questionamentos são feitos à teoria de Porsse. Um deles é diz respeito da redução da alíquota do ICMS, que se depreciarmos esse imposto, o custo de vida e fatores de produção decresce, mas na verdade não é bem desse jeito, pois a guerra fiscal não contempla esses artificios e, sim, cálculos pontuais distintivos do ICMS, crédito hipotético, redução da base de cálculos etc. As empresas só mudam de suas regiões de origem para as outras quando obtiver um lucro extraordinário. Isso é conseguido através dos incentivos fiscais que são apoderados pelas empresas, essa indução do estado gera um efeito multiplicador sobre os empregos gerados nas regiões se as empresas passassem o estímulo para os consumidores teríamos uma contração do custo de vida e dilatação da renda real e demanda regional. Ainda Segundo Porsse (apud VIEIRA, 2012, p.18), o incentivo fiscal abala o bem-estar da comunidade, assim, para conservar as imposições fiscais faz-se necessário uma mudança nas prioridades dos gastos públicos, nessa linha de pensamento o estado reduziria os gastos sociais e aumentaria a sua exoneração tributária com os incentivos.

Nascimento (apud VIEIRA, 2012, p.20) baseia sua pesquisa na comparação entre alguns estados do Brasil com o estado de São Paulo. Seu ensaio julga a partir da ótica de infraestrutura, arrecadação do ICMS, benefícios tributários, disputa subnacional por investimento e etc. O critério utilizado para o estudo, é uma divisão de épocas, a primeira de 1990 e 1997 e a segunda de 1997 a 2005. Já nos primórdios da análise, percebeu-se uma discrepância entre os estados em comparação com São Paulo, tanto nas taxas de crescimento, arrecadação do ICMS e geração de postos de trabalho, onde, em períodos subsequentes, foi ainda maior. No final da pesquisa é notório as perdas de ICMS em virtude de incentivos fiscais concedidos com objetivo de atrair mais investimentos e a evolução do emprego foi desproporcional com o aumento do PIB industrial.

Alguns críticos julgam pontos na teoria de Nascimento como errôneos, na questão do período temporal, onde no segundo intervalo tivemos batalhas entre o Estado para angariar investimentos. Os resultados obtidos nas variáveis estudadas não podem ser explicados apenas pela guerra fiscal. Na questão orçamentária, Nascimento fala que quando se concede o incentivo fiscal, ele beneficia os capitalistas e ao restringir tributos, o orçamento fica deficitário e outras alíquotas precisam ser aumentadas para compensar, mudando assim o modelo de gastos públicos.

Segundo Varsano (apud VIEIRA, 2012, p.23), um autor que trata a guerra por investimento numa ótica totalmente tributária, a abdicação só deve ser concedida se tiver regressão à sociedade, pois a redução de encargo faz brotar custos sociais. A ideia presente na teoria é a de que a exoneração tributária fará com que o custo do empresário reduza e assim aumentará o investimento por partes dos dirigentes das empresas, beneficiando, portanto, a população numa escala maior que o imposto abdicado. A sua teoria em curto prazo aumentaria a arrecadação e o nível de emprego, mas geraria um rombo nos outros entes subnacionais. E em longo prazo não se sustenta em razão de uma perda de recursos. Requerendo, portanto, uma redução de despesas, os impostos estariam depreciados e com disparidades regionais em razão de alíquotas análogas.

A crítica que é feita ao seu trabalho se dá devido à redução tributária, que não faz o investimento aumentar significativamente, causando uma perda à população. Segundo Ferreira (apud VIEIRA, 2012, p.25), os incentivos dados fazem germinar dificuldades fiscais nos Estados e assim joga a responsabilidade na esfera Federal para realização de transferência fiscal.

É importante salientar a hipótese de autoextermínio e os autores que a compartilham. Piancastelli e Perobelli (apud VIEIRA, 2012, p.26) dizem que a concorrência entre entes subnacionais para atrair novos capitais, faz surgir uma competição de menores alíquotas de tributos e assim cancela o seu papel de fomentador, gerando com isso danos ao estado e à população, já que teremos perdas de receitas tributárias, disfunção fiscal financeira e redução dos serviços realizados em prol da população.

Prado & Cavalcanti (apud VIEIRA, 2012, p.26), escreve sobre o auto-extermínio divergindo na questão do investimento, onde, segundo ele, não se mantém em longo prazo e nem mesmo conexão direta com o orçamento público. Na sua hipótese, foram levados em consideração dois argumentos: o primeiro é sobre a batalha por investimentos que faz o fomento se tornar volátil; o segundo ponto é o legado empreendedor dos estados, na sua perspectiva. A luta por investimento se deu devido a um maior investimento privado pós 1994, o que desencadeou a descentralização produtiva, desregulamentação da esfera federal e arrecadação de ICMS nas execuções subnacionais.

Dulci (apud VIEIRA, 2012, p.28) aduz sobre guerra fiscal olhando o viés da desigualdade, onde, para ela há alguns modelos desenvolvimentistas. Falaremos de maneira sucinta deles. Em primeiro temos o pioneirismo paulistano, que devido à abundância dos fatores de produção, se baseou neles para crescer; o segundo é um plano dependente do ente federal; a terceira seria uma evolução baseada na demanda dos mercados externos e por último, medidas de âmbitos locais com a ideia de prosperidade regional sem o apoio da União. As políticas de fomento adotadas com intuito de aumentar a quantidade de capital investido numa região fizeram com que transformasse a sua ação principal, tornando uma política de separação dos estados federados, aumentando cada vez mais a concorrência por esses capitais.

Para Prado & Cavalcanti (apud VIEIRA, 2012, p.29), os estados têm o objetivo de atrair maiores montantes por investimento, essa meta faz com que os empresários, ao decidirem investir em uma determinada região, tentem ao máximo omitir a sua localização ideal e isso ocorre para que seja gerado entre os entes subnacionais um leilão tributário, a fim de conseguir maior benefício para as suas empresas. O autor defende o conceito de autonomização, que é uma previsão de arrecadação do incentivo dado (ICMS), compartilhando-o, desse modo, não gerará uma abdicação fiscal. “Um aspecto básico da evolução da guerra fiscal no período recente [...] é, fora de dúvida, a

progressiva transição do modelo típico de programas, para uma dominância crescente de operações dedicadas”. (PRADO & CAVALCANTI apud VIEIRA, 2012, p.29).

Faremos agora uma análise mais precisa sobre o viés dos conflitos estaduais, abordando o autoextermínio e autonomização, essas visões discordam a respeito do orçamento e dos incentivos fiscais.

A hipótese de autoextermínio se dá devido a uma política de fomento adotada por todos os entes federativos, cria uma concorrência entre eles muito grande, ocasionando um esgotamento desses planos e também gerando um déficit fiscal elevado, cancelando assim, a tentativa de um espírito empreendedor. Logo, o agravamento da situação orçamentária só seria resolvido com um incremento dos gastos públicos e paralelamente acompanhado de um acréscimo na tributação.

Já a questão de autonomização, utiliza-se um cálculo para fazer uma estimativa da regressão do ICMS, assim subdivide esses recursos entres os capitalistas, desse modo, acarretará um aumento no nível de emprego, renda e produção, mas essa política faz com que o estado tenha grande dificuldade de ser fomentador, sendo o controle sobre o orçamento muito rigoroso.

O contraste entre as duas referidas hipóteses permite verificar, de imediato, como cada uma delas considera a correlação existente entre as ações hostis adotadas pelos estados no âmbito da guerra fiscal e as restrições orçamentarias individuais prevaletentes. (VIEIRA, 2012, p. 37)

Analisaremos com mais detalhe essa hipótese. Começaremos pelo pilar central da teoria que os dispêndios com incentivos não aumentará o investimento, o motivo pelo qual isso não acontece está ligado a um sério problema orçamentário, nesse pilar estão duas premissas importantes, a de que o incentivo só ocorre num estado de guerra fiscal e também essa política vai de acordo com o movimento econômico.

Segundo Prado & Cavalcanti (apud VIEIRA, 2012, p.40), a ideia de custo global de deslocamento significa que ao se afastar da sua posição os seus custos tenderão a aumentar, aborda ainda sobre a existência de um mapa de áreas equivalentes, que consiste num leque de regiões ideais para a instalação das firmas. Com esses conceitos em mente, os capitalistas ao pensarem em realocar os seus capitais não abrirão mão de um lucro extraordinário, conseguem isso através dos incentivos fiscais. Como o governo não sabe onde as empresas se instalarão, os gestores regularão o custo de deslocamento

e com isso farão com que os estados deem volumosos incentivos para atrair novos investimentos.

A guerra travada para atrair investimento faz com que o estado exonere muito os seus recursos e assim uma crise fiscal em longo prazo é quase inevitável, nessa linha que segundo Bartik (apud VIEIRA, 2012, p.43) defende uma estratégia com normas reguladoras, que cancela os altos dispêndios com incentivos equivocados. O método desenvolvimentista utilizado vem sendo transformado ao longo do tempo. Inicialmente, tínhamos um incremento mais equilibrado, intervencionista e o governo central como o fomentador da nação, agora se está presente um modelo mais flexível, onde prevalece uma prática predatória, gerando conflitos interestaduais por investimentos e a perda por parte da União como fomentador.

Iremos examinar alguns estudiosos que escrevem sobre essa mudança na estrutura desenvolvimentista. Os autores dividiram as suas teorias em três períodos temporais, ou seja, 1950 a 1980, de 1980 a 1990 e 1990 até os dias atuais. Segundo Helmsing (apud VIEIRA, 2012, p.51), no primeiro período temos uma época em que o provedor do fomento é o estado central, tem como objetivo resolver problemas de crescimento desigual na nação; no segundo momento prevalece uma reestruturação da produção, gerando assim, uma mobilidade espacial e também uma desestruturação da produção em larga escala, os entes subnacionais começam a ganhar força e o estado central deixa de ser o fomentador.

No último intervalo está presente uma maior concorrência, ocasionada por causa da globalização, que faz com que os mercados mundiais se integrem e também se desregulem, as localidades agora brigam por investimentos e tem como objetivo a exportação e a industrialização de sua região. Segundo Helming (apud VIEIRA, 2012, p.52), há uma rachadura no conceito de desenvolvimento e formulação de políticas econômicas, ou seja, temos agora as pequenas empresas e entes subnacionais como os responsáveis e não mais as grandes empresas e União.

No período do Estado de Bem-Estar e do Estado desenvolvimentista, os governos locais se concentraram na prestação de alguns serviços básicos e no planejamento físico. Seu papel na gestão e na promoção do desenvolvimento econômico local foi bastante limitado. (HELMING apud VIEIRA, 2012, p.53)

Segundo Dranbenstott (apud VIEIRA, 2012, p.53), sua teoria é baseada na vivência americana e o modelo desenvolvimentista que tem como propulsor as grandes

empresas, estados nacionais etc, dá espaço para um ambiente em que temos interesses iguais entre os indivíduos, só que em zonas diferentes, onde prevaleceria um espírito de cooperação, inovação, pequenas empresas e trabalhadores aptos ao serviço.

Esse pensamento se divide em três tempos cronológicos, a primeira fase (Pós-guerra), temos vultosos subsídios e incentivos estatais para as empresas, com o objetivo de reconstrução, e assim a sua economia se baseou em exportação. No segundo estágio, temos uma grave crise fiscal, reduzindo o papel fomentado do estado central, as empresas reestruturaram os seus custos, uma vez que os mercados sofreram uma desregulamentação e liberalização. Na terceira época, a globalização exigiu novos meios de orientar a política econômica, fazendo com que o custo não seja vantajoso e sim o empreendedorismo, capital humano, instituições de pesquisa e inovações.

Segundo Amin (apud VIEIRA, 2012, p.57), há o surgimento das ideias localistas na política contemporânea de desenvolvimento, levando o engrandecimento das operações de fomento via estados só foram possíveis devido ao liberalismo que se tornava predominante nessa época, fazendo com que o intervencionismo estatal caísse, reduzindo as perturbações indesejadas. Logo, devido a esses acontecimentos o estado central perde a sua autonomia como investidor e há um aumento significativo nas desigualdades dos entes subnacionais.

Ele divide a sua tese em três partes, onde na primeira disserta sobre o papel do estado central como o desenvolvimentista, sendo responsável pela redução da desigualdade, no segundo ponto encontramos os entes subnacionais ganhando mais força, se reestruturando e sendo orientado pelo mercado com a redução dos meios de coerção estatal, já que a regulação via mercado gera desigualdades entre estados. Na terceira parte com a implementação via estados subnacionais de medidas com intuito de melhorar a sua região e assim atrair novos capitais.

Sob esse novo clima de formulação de políticas, espera-se que as regiões passem a competir superando suas desvantagens, por mobilizar o potencial local, atrelando-o às cadeias de suprimento locais com a finalidade de maximizar os retornos regionais. (AMIN apud VIEIRA, 2012, p.58)

Com a evolução através tempo, o estado veio passando por um problema sério a respeito de sua hegemonia fomentadora, as várias crises ao longo do período fizeram com que as políticas desenvolvimentistas mudassem, afastando e aflorando com isso cada vez mais o modelo liberal. O objetivo desse modelo é que medidas sejam

determinadas pelos mercados, reduzindo assim a intervenção do estado, segundo informações o estado é causador de flutuações ou geradores de crise, essas deliberações de cunho liberal geram também desigualdades regionais, tendo como alvo o crescimento localizado e setores específicos, gerando uma competição entre entes subnacionais por investimentos.

Segundo González (apud VIEIRA, 2012, p.60), os elementos responsáveis pelas transformações do padrão desenvolvimentista estão associados a uma renúncia das obrigações do estado nacional e também porque os entes públicos têm melhores condições de gerar meios de bem-estar e de crescimento. Collinge (apud VIEIRA, 2012, p.62) inicia a sua dissertação falando da exaustão do estado e defende a hipótese de que a mudança ocorrida no desenvolvimento econômico está relacionada a um grupo com certa influência local, fazendo com que em longo prazo esse padrão sofra transformações econômicas.

Com o processo de descentralização econômico ocorrido no Brasil, à medida de fomento via União começam a perder força, deste modo as transferências voluntárias que são de responsabilidade do governo central ficam mais restritas, assim as políticas autocentradas auferem maiores ganhos fazendo com que o estado tenha um problema de coordenação, levando a um desenvolvimento totalmente distinto e regulando via mercado. Esse problema é amenizado por causa das transferências espontâneas via ente nacional e esferas subnacionais atraindo recursos.

Segundo Galvão (apud VIEIRA, 2012, p.63), temos dois modos de intervenção pública, a primeira baseado no modelo autocentrado visando gerar maior competitividade, crescimento local etc. E é realizada pelos estados. Já no segundo molde, uma espécie de cooperação, uma vez que se destina ao crescimento da nação sem diferenciação de localidade. Essa ideia foi nutrida pela União por muito tempo, mas perdeu força para as deliberações autocentradas devido à perda de atuação do governo central.

O ente público nacional teve problemas como desequilíbrio fiscal e reformas liberalizantes, isso ocasiona uma perda de coordenação e intervenção do estado central, fazendo com que o modo operante se transforme e se adapte. Deste modo, ele passa para um sistema que o deixa submisso ao capital, levando ao desenvolvimento no âmbito nacional fica mais local e diminui o seu poder fomentador. O estado atrai maiores investimentos de acordo com as seguintes políticas: a proteção tarifária, através do controle de IDE (investimento direto estrangeiro) e monopólios, recaindo sobre o

mercado financeiro, distribuindo crédito, benefícios tributários etc. e, por último, medidas que afetam a produção, que seriam investimentos em infraestrutura, insumos básicos etc.

Baseado em dois autores que dissertaram, veremos sobre a indução do investimento, segundo Prado & Cavalcanti (apud VIEIRA, 2012, p.68) as políticas de incentivo são divididas em duas, a primeira é a sistemática, que tem como objetivo reestruturar toda a região, dando infraestrutura, financiamento, reduzindo custo de transação etc. Isso tudo, com duas ideias centrais, a de tornar a área atrativa ao investimento e obter uma inversão privada, a segunda é conhecida como específica, atuando dando benefícios às empresas para se instalarem numa determinada região, crédito subvencionado e toda uma estrutura necessária para a empresa se instalar, essa categoria de investimento se subdivide em outras duas, a genérica, que os incentivos são dados, mas não tem diferenciação de empresas, são iguais, e é dado certo tempo para as empresas se desfrutarem dos benefícios concedidos, a outra subcategoria, a seletiva, é o contrário da genérica, pois nesse caso temos incentivos dados a determinadas empresas e setores.

Já segundo González (apud VIEIRA, 2012, p.69), divide também o seu pensamento de indução de investimento em duas frentes, tendo uma como concorrência frágil, que tem como objetivo reestruturar uma determinada região para reduzir os dispêndios e atrair investimento. Esse raciocínio pode se dividir em dois modos, uma branda que desregula os mercados, dá incentivo. Faz isso tudo com um único propósito, a atração de novos capitais, já a outra é conhecida como rígida e tem como ideia a mesma da concorrência branda, mas com um enfoque muito maior na questão estrutural, gastando altas quantias em infraestrutura que consomem numerosas carteiras de crédito.

Esta frente seria a concorrência duradoura, tendo como ponto de vista um desenvolvimento que ele próprio se realimenta, fazendo uma reestruturação local com a concepção de atrair novos capitais se sustentando. Diferente da concorrência frágil, a duradoura valoriza a educação que é o motor para o crescimento autossustentável. Finalizamos o pensamento exposto acima da seguinte forma: os meios de concorrência rígida e duradoura são mais difíceis de disseminar, já que dependem de grandes quantidades de crédito para financiar obras etc. Induziria a uma cooperação nacional para realização dos projetos planejados. A concorrência branda se multiplicaria muito facilmente, aumentando a disputa entre as esferas subnacionais. “A execução dessas estratégias [de competitividade rígida] requer uma alta capacidade de mobilização de

recursos financeiros e dependendo geralmente de fundos nacionais de apoio à realização de inversões básicas”. (GONZALEZ, apud VIEIRA, 2012, p.70)

Tentamos mostrar os escritores que dissertam sobre a guerra fiscal, onde apontaram as estratégias de desenvolvimento concorrencial e os motivos que fizeram isso acontecer, mas se pararmos para pensar não saberá aonde essa guerra fiscal vai dar, pois o estado está cada vez mais subordinado ao capital, perdendo sua capacidade de coordenar e intervir na economia tendo as ideias liberais, descentralizando o poder central, causando uma perda de poder estatal, e os entes subnacionais em apuros, devido a vultosas exonerações fiscais com intuito de atrair investimentos.

3. EXAMINANDO AS RECEITAS MUNICIPAIS

Nessa parte, faremos uma análise sobre a receita municipal, dividiremos em dois blocos esse capítulo. Primeiro abordaremos sobre as receitas municipais, detalharemos os impostos de responsabilidade do município. Logo em seguida mostraremos as transferências do governo federal e estadual para o município, consideramos dois períodos temporais para o estudo, faremos um antes e depois da lei de incentivo.

3.1 Impostos municipais

Nesse bloco mostraremos os impostos municipais, começando com a análise do IPTU (Imposto Territorial Urbano), imposto este, que incide sobre as propriedades urbanas. Depois, será a vez do ITBI (Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis) que recai sobre a transferência de Bens Imóveis e, por fim, o tributo municipal que tem maior arrecadação, o ISS (Imposto sobre Serviço).

Tabela 1

Evolução do IPTU na cidade de Três Rios antes (2006-2008) e depois (2009 a 2013) da lei de incentivo fiscal

	2006	2007	2008	Δ%	2009	2010	2011	2012	2013	Δ%
Três Rios	R\$ 2.203.078,13	R\$ 2.178.868,82	R\$ 2.736.094,55	24,00 %	R\$ 3.168.766,14	R\$ 3.488.680,93	R\$ 4.292.047,26	R\$ 5.171.712,71	R\$ 6.651.601,85	109,00 %

Fonte: PMTR

Analisando o IPTU, percebemos que nos anos de 2006 a 2008 a arrecadação cresceu 24%. No entanto, a partir de 2009, com a sua política de isenção fiscal, novas empresas chegaram à cidade, inserindo novos moradores no município, fazendo com que a arrecadação dessa cobrança aumentasse consideravelmente de R\$ 3.168.766,14 em 2009 para R\$ 6.651.601,85 no ano de 2013. O aumento de 109% nesse período pode estar associado às novas residências presentes na cidade, pois as empresas apontadas foram beneficiadas com a desoneração desse imposto por parte do ente municipal na casa de 10 anos.

I – Isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbana (IPTU) pelo prazo de dez anos incidentes sobre a construção ou acréscimos realizados no imóvel, inclusive no caso de imóveis locados, desde que no contrato de locação esteja previsto o recolhimento do referido imposto como ônus ao locatário. (Lei 3346 de dezembro de 2009, Prefeitura de Três Rios)

No município vem sendo uma bolha inflacionária, tendo aluguéis com altos valores e oferta de imóveis cada vez menores. As construtoras presentes na cidade hoje levantam prédios com agilidade, só que ainda não conseguem acompanhar o mercado, nesse âmbito percebemos que o crescimento da cidade em certo ponto não foi benéfico, gerando uma bolha imobiliária. Por outro lado, foi muito bom, ocasionando um crescimento acelerado no mercado de trabalho na área da construção civil e na receita do IPTU.

Tabela 2

Evolução do ITBI dos anos de 2006 a 2009

	2006	2007	2008	2009	Δ%
Três Rios	R\$ 175.685,75	R\$ 324.171,62	R\$ 451.449,54	281.056,99	59,00%

Fonte: PMTR

O ITBI (Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis) é cobrado na transferência de imóveis, analisando este imposto percebemos que nos anos de 2006 a 2008 tivemos crescimento, tendo atingindo a arrecadação mais alta no ano de 2008, já no ano de 2009 tendo uma queda.

Tabela 3

Evolução do ITBI dos anos de 2006 a 2009

	2010	2011	2012	Δ%(2010 a 2012)	2013	Δ% (2012 a 2013)
Três Rios	R\$ 549.941,00	R\$ 599.090,41	R\$ 1.816.430,76	230,00%	R\$ 1.127.526,85	37,00%

Fonte: PMTR

Nos períodos subsequentes encontramos um crescimento bem expressivo, podendo ser associado à nova conjuntura em que a cidade vivenciará pós 2009. Nessa nova época temos uma busca acentuada por imóveis, logo, como nenhum imóvel fica pronto da noite para o dia, notou-se que em 2012 esse valor foi muito elevado, podendo estar relacionado com a maturação dos projetos imobiliários. No ano subsequente (2013), há uma redução que pode estar ligado a uma revisão de expectativa, pois passamos de R\$ 1.816.430,76 em 2012, para R\$ 1.127.526,85 em 2013, um decréscimo de 37% em relação ao período anterior ou também a uma nova leva de projetos com maturação futura.

Tabela 4

Evolução do ISS na cidade de Três Rios de antes e depois da lei de incentivo fiscal

	Três Rios		
	Antes da lei	Depois da lei	
2005	R\$ 3.375.065,53	2009	R\$ 5.336.681,85
2006	R\$ 3.078.633,21	2010	R\$ 7.447.013,50
2007	R\$ 2.807.097,53	2011	R\$ 11.343.332,99
2008	R\$ 4.525.708,41	2012	R\$ 11.605.684,68
		2013	R\$ 12.357.332,65
$\Delta\%$ (2005 a 2008)	34,00%	$\Delta\%$ (2009 a 2013)	131,00%

Fonte: PMTR

Abordaremos agora o ISS (Imposto sobre Serviço), que é o tributo municipal de maior arrecadação, percebendo que em 2005 era arrecadado R\$ 3.375.065,53 e em 2008 R\$ 4.525.708,41 tendo um crescimento de 34%, mas em 2009 a situação começa a se transformar, de R\$ 5.336.861,85 passa para R\$ 12.357.332,65 em 2013, uma elevação de 131%, ao olharmos a lei de incentivo fiscal constatamos que ela concedeu uma redução de 60% no valor deste tributo.

IV- Redução da base de cálculo em até 60% (sessenta por cento), respeitada a alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre o valor da mão- de- obra contratada para execução das obras de construção ou acréscimos realizados no imóvel. (Lei 3346 de dezembro de 2009, Prefeitura de Três Rios)

Quando analisamos, percebemos dois vieses: o primeiro é que se não fosse dado esse benefício, a evolução desse tributo seria igual aos períodos anteriores, no segundo, a redução da alíquota desse tributo fez com que a arrecadação aumentasse, gerando um ônus para o município, já que com a chegada de novas empresas na cidade o efeito multiplicador resultante dessa contração da alíquota tributária é inevitável.

Os impostos de responsabilidade municipal apresentaram um crescimento na série temporal analisada, dos anos de 2005 a 2008, com a lei de incentivo outorgada percebemos um progresso bem maior do que a encontrada no período anterior. O decréscimo das alíquotas fez com que o município ganhasse e com isso a população. Contudo, será que a população angariou mesmo bem-estar? Segundo Varsano (apud VIEIRA, 2012, p.24), a abdicação fiscal só deve ser concedida se tiver regressão à sociedade, pois a redução faz brotar custos sociais.

3.2 Transferências de tributos

Nesta parte, falaremos das fontes de recursos advindas das outras esferas públicas. Abordaremos os que tiveram maior impacto para a geração da receita municipal, começando pelas transferências da União, onde num primeiro momento encontraremos os repasses do Imposto de Renda, Fundo de Participação dos Municípios, Imposto Territorial Urbano e sobre a Compensação Financeira, mostrando também o repasse via governo estadual, como o ICMS.

Tabela 5

Evolução do IR na cidade de Três Rios de 2005 a 2013

	Imposto de Renda (IR)
2005	R\$ 512.420,06
2006	R\$ 842.540,68
2007	R\$ 813.935,00
2008	R\$ 926.439,20
2009	R\$ 884.298,31
2010	R\$ 1.251.265,46
2011	R\$ 1.418.083,97
2012	R\$ 1.407.409,25
2013	R\$ 2.052.962,54
$\Delta\%$ (2005 a 2013)	300,00%

Fonte: PMTR

Mostrando agora sobre o Imposto de Renda, tributo federal que segundo a Constituição Federal (Art.158, I), o produto da arrecadação desse tributo, que é de responsabilidade do município, se torna fonte de receita para o mesmo. Ao analisar este imposto, percebemos que seu aumento é proporcional com a evolução dos rendimentos da prefeitura, assim como a arrecadação vem aumentando pós 2009, devido a uma política de incentivo tributário, a retenção de IR aumentará.

Tabela 6

Evolução e variação ano a ano do FPM em Três Rios

	2006	2007	Δ%(ano)	2008	Δ%(ano)	2009	Δ%(ano)		
Antes de lei	R\$ 11.590.976,35	R\$ 13.298.982,43	17,70%	R\$ 17.002.915,30	27,85%	R\$ 16.150.899,83	-5,00%		
	2009	2010	Δ%(ano)	2011	Δ%(ano)	2012	Δ%(ano)	2013	Δ%(ano)
Depois da lei	R\$ 16.150.899,83	R\$ 17.319.581,25	7,23%	R\$ 21.281.441,42	22,80%	R\$ 21.896.491,76	2,89%	R\$ 22.746.998,09	3,88%

Fonte: PMTR

O FPM (Fundo de Participação dos Municípios) tem como objetivo transferir recursos para os municípios, onde são descontados 22,5% do IPI (Impostos sobre Produtos Industrializados) e IR (Imposto de Renda) para a formação desse fundo. A distribuição desse recurso está agregada a regiões do país, sendo que, cada um leva uma porcentagem, e a partilha entre os municípios está associada à população da cidade. Quando analisamos os dados, percebemos que de 2006 a 2013 tivemos um aumento de 96%, essa elevação não pode ser explicada pelo incentivo fiscal, porque tivemos um declínio entre os anos de 2008 a 2009. Os anos de 2007 a 2008 e 2010 a 2011 foram os períodos com maior crescimento, já nos outros intervalos tivemos uma elevação pouca expressiva.

Tabela 7

Evolução do ITR na cidade de Três Rios de 2006 a 2013

	Imposto Territorial Urbano (ITR)
2006	R\$ 15.812,68
2007	R\$ 21.100,28
2008	R\$ 20.341,08
2009	R\$ 113.451,95
2010	R\$ 27.678,69
2011	R\$ 40.675,45
2012	R\$ 59.710,36
2013	R\$ 52.417,31

Fonte: PMTR

O FPM representa a maior transferência da União para os Municípios, temos outros repasses de recursos como ITR (Imposto Territorial Rural), um tributo de responsabilidade federal que é repartido com os municípios. Ao analisar a evolução deste imposto percebemos que o seu crescimento não é constante, ele varia muito no tempo exposto, isto é, em 2006 tínhamos R\$ 15.812,68 e em 2013 R\$ 52.417,31, no ano

de 2009 chegamos a R\$ 113.451,95 atingindo o seu ápice, logo, não podemos concluir que o incentivo fiscal afetou ou não a receita advinda dessa fonte de recursos.

Tabela 8

Transferência de compensação financeira em Três Rios de 2006 a 2013

	Compensação Financeira
2006	R\$ 1.292.690,52
2007	R\$ 1.153.777,51
2008	R\$ 1.748.429,47
2009	R\$ 1.273.083,39
2010	R\$ 1.575.595,87
2011	R\$ 2.201.534,65
2012	R\$ 3.064.641,72
2013	R\$ 3.140.067,05

Fonte: PMTR

Outra transferência da União para os Municípios é a compensação financeira, sendo um pagamento feito às prefeituras pela exploração de algum recurso mineral ou híbrida, ou seja, pagamento pela exploração de petróleo ou quando se alaga uma determinada área do município. Na cidade de Três Rios, essa transferência aumentou, mas não se pode associar com o incentivo fiscal, já que a isenção fiscal não se relaciona com os recursos minerais e híbridos presentes na região.

Tabela 9

Evolução e variação ano a ano do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) em Três Rios

	2006	2007	Δ%(ano)	2008	Δ%(ano)	2009	Δ%(ano)		
Antes de lei	R\$ 14.311.296,86	R\$ 14.227.929,72	0,50%	R\$ 16.883.921,77	18,66%	R\$ 17.674.788,92	4,68%		
	2009	2010	Δ%(ano)	2011	Δ%(ano)	2012	Δ%(ano)	2013	Δ%(ano)
Depois da lei	R\$ 17.674.788,92	R\$ 21.834.803,61	23,53%	R\$ 28.764.827,48	31,73%	R\$ 38.577.335,83	34,11%	R\$ 42.432.686,41	10,00%

Fonte: PMTR

Veremos agora o imposto que teve a maior elevação com a lei de incentivo fiscal. O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) é um tributo de total competência dos entes subnacionais, o montante arrecadado não fica somente na mão dos estados, esse volume recolhido é dividido com os municípios. Dentro de um universo de 100%, cerca de 75% fica na mão do executivo estadual e os outros 25% vão para as prefeituras, o repasse dessa quota para a municipalidade está associado à sua

dinâmica econômica, assim, quanto maior a geração de riqueza, produtividade etc. mais o executivo municipal arrecadará, mostrando uma lógica predatória, aonde as cidades bem sucedidas economicamente terão maior parcela.

Quando começamos olhar a situação na cidade de Três Rios, percebemos que a lei de incentivo adotada pelo município fez com que aumentasse o repasse de ICMS. Podemos afirmar que essa política deu certo. Quando observamos os anos de 2006 a 2009, nos deparamos com um crescimento não muito satisfatório, exceto no ano de 2008, onde se arrecadou Dois milhões e meio a mais que o período anterior. Com a lei em vigor, a situação municipal é outra, do ano de 2009 a 2013 temos uma receita crescente, passando de R\$ 17.674.788,92 em 2009, para R\$ 42.432.686,41 em 2013.

O sucesso da política de fomento municipal não é só mérito municipal, associado à lei do município, temos a lei 5636/2010 do Estado do Rio de Janeiro, que trata de um programa de recuperação industrial, que concede redução da alíquota do ICMS. Neste sentido, com a política de incentivo do município e a do estado tivemos uma atração maior de empresas para a cidade de Três Rios, onde a atividade econômica aumentou, fazendo com que tenhamos uma arrecadação maior.

Tabela 10

Evolução e variação ano a ano da Receita Bruta do município Três Rios

	2006	2007	Δ%(ano)	2008	Δ%(ano)	2009	Δ%(ano)		
Antes da lei	R\$ 50.401.698,42	R\$ 55.292.399,00	9,70%	R\$ 68.299.614,75	23,52%	R\$ 73.564.061,98	7,70%		
	2009	2010	Δ%(ano)	2011	Δ%(ano)	2012	Δ%(ano)	2013	Δ%(ano)
Depois da lei	R\$ 73.564.061,98	R\$ 88.500.249,00	20,30%	R\$ 104.495.670,60	18,07%	R\$ 127.133.273,07	21,66%	R\$ 140.848.617,94	10,78%

Fonte: PMTR

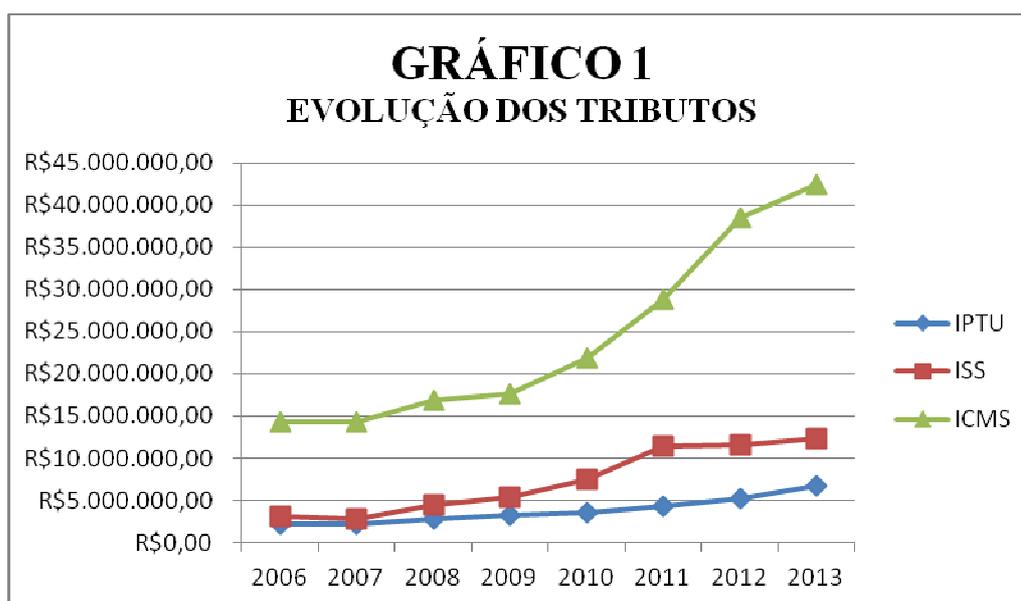
Por último, veremos o total das receitas brutas da prefeitura. No ano de 2006, tínhamos R\$ 50.401.698,42 e passamos para R\$ 73.564.061,98 em 2009, uma elevação de mais ou menos 23 milhões, quando examinamos os anos de 2009 a 2013 percebemos que a receita quase dobrou, assim, verificamos que a exoneração tributária do ente municipal foi benéfica, pois aumentou a sua receita, além da encontrada nos períodos anteriores.

Concluimos que a política de atração de investimento visando incentivo fiscal trouxe resultados econômicos positivos para o município. O IPTU, por exemplo, teve uma elevação de mais de 100% na sua arrecadação. Percebemos também um mercado

imobiliário muito aquecido, elevando o IPTU e ITBI. O ISS, imposto de vital necessidade para a prefeitura, teve sua arrecadação afetada também, com a chegada de novas empresas na cidade, o seu recolhimento aumentou mais de 131%. Verificamos que mesmo com a exoneração tributária municipal, os seus tributos tiveram aumento relevante, os quais podem ter gerado assim um agrado maior para a população trirriense. Podemos perceber também a melhora na situação de Três Rios, quando olhamos o repasse do ICMS, onde tivemos grandes saltos pós lei de incentivo, isso se confirma devido aos municípios onde temos uma maior atividade produtiva, a quantidade de receita advinda dessa fonte será superior.

3.3 Comportamento da arrecadação do ICMS, ISS e IPTU.

Nessa parte faremos uma comparação dos tributos que obtiveram maior crescimento na arrecadação, confrontaremos os dados do ICMS, ISS e IPTU e verificaremos o comportamento deles ao longo dos anos. Faremos a análise dividindo em dois blocos, antes de 2009 e depois de 2009, quando verificaremos a receita no período de 2006 a 2009, percebemos que tanto o ICMS, ISS E IPTU têm o mesmo comportamento, no ano de 2007 uma leve queda e uma elevação nos anos de 2008 e 2009.



Quando olhamos a curva do ICMS, percebemos que, depois de 2009, a arrecadação desse tributo aumentou significativamente, mas no ano de 2013 constatamos uma redução da taxa de crescimento. O ISS depois de 2009 teve um aumento expressivo até 2011, já em 2012 e 2013 obtém um crescimento positivo, mas muito menor do que o encontrado nos anos anteriores.

O IPTU do ano de 2009 a 2010 teve um crescimento, mas não na mesma proporção do que a registrada no ICMS e ISS, esse motivo pode estar relacionado à questão do tempo necessário para a conclusão de uma obra, nos anos subsequentes percebemos uma elevação do IPTU maior do que a encontrada entre 2009 e 2010.

Ao compararmos os ICMS e o ISS depois de 2009 verificamos que obtiveram um crescimento bem expressivo, mas no caso do ISS, ano 2012 a 2013 e o ICMS em 2013, percebemos uma queda na taxa de crescimento, podendo assim supor uma possível redução do crescimento via incentivo fiscal.

4. EVOLUÇÃO DO EMPREGO NO MUNICÍPIO

Nessa fase do trabalho, iremos comparar a evolução do emprego na cidade de Três Rios, estado do Rio de Janeiro, Brasil. Mostrando como a Lei de Incentivo Fiscal afetou o mercado de trabalho municipal. Utilizando como base de estudo a RAIS (Relação Anual de Informações Anuais), instrumento esse que tem como objetivo controlar a atividade trabalhista no país, transparência de informações sobre emprego para o governo e elaboração de dados estatísticos. Analisaremos os dados de setor a setor, verificando na série temporal de 2006 a 2012 o comportamento do nível de emprego e no segundo momento ilustraremos sobre os subsetores, mostrando os que tiveram maior relevância no período em estudo.

4.1 Análise dos dados RAIS setor a setor

O primeiro setor a ser visto é o de extração mineral, que está associado à região podendo encontrar os recursos minerais. Quando comparamos os dados, percebemos no município uma evolução no emprego apenas entre os anos de 2006 a 2007 e os restantes do período tiveram crescimento baixo e em outros negativos, suponhamos que o benefício concedido às empresas não afetas esse mercado. Quando olhamos para o estado percebemos que seu maior crescimento foi entre 2007 e 2008 (35%), estando relacionado com a descoberta do pré-sal na bacia de Campos, pós 2010 temos outro progresso nesse setor, de 2010 a 2011 cresceu 11% e 2011 a 2012 aumentou 10%.

Tabela 11

Evolução do mercado de trabalho no setor de Extração Mineral em Três Rios, Rio de Janeiro e Brasil

	2006	2007	Δ%(ano)	2008	Δ%(ano)	2009	Δ%(ano)	2010	Δ%(ano)	2011	Δ%(ano)	2012	Δ%(ano)
Três Rios	351	414	17%	423	2,10%	417	1,40%	431	3%	420	-2,50%	430	2,30%
Rio de Janeiro	38.040	34.210	-10%	46.207	35%	49.630	7%	41.460	-16%	45.859	11%	50.304	10%
Brasil	183.188	185.444	1,20%	204.936	10,40%	208.836	1,90%	211.216	1,10%	231.389	9,5%	259.297	12%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

No Brasil, os momentos de pico foram dos anos de 2007 a 2008 com 10,40% , 2010 a 2011, com 9,5% e 2011 a 2012 com 12 %. Esse crescimento é parecido com o estado do Rio de Janeiro relacionando também com a descoberta do pré-sal e nos outros

anos as taxas foram baixas. Conclui-se que a lei de incentivo fiscal adotada no município não afeta esse mercado, pois depende dos recursos minerais existentes no território. Assim como uma política de fomento, necessariamente não fará com que aumente ou diminua a exploração dos recursos.

Tabela 12

Evolução do mercado de trabalho no setor de Indústria de Transformação em Três Rios, Rio de Janeiro e Brasil

	2006	2007	Δ%(ano)	2008	Δ%(ano)	2009	Δ%(ano)	2010	Δ%(ano)	2011	Δ%(ano)	2012	Δ%(ano)
Três Rios	2.717	3.798	39,70%	4.131	9%	4.992	20%	5.611	12%	6.233	11%	6.180	0,85%
Rio de Janeiro	360.996	377.065	4,45%	391.749	3,80%	395.185	0,80%	432.531	9,40%	451.372	4,35%	464.796	2,90%
Brasil	6.594.783	7.082.167	7,30%	7.310.840	3,20%	7.361.084	0,68%	7.885.702	7,12%	8.113.805	2,89%	8.148.328	0,40%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

O segundo setor a ser apurado é o da indústria de transformação, vemos que esse teve progressão antes e depois da lei. O crescimento apresentado no ano de 2007 é maior (39,70%). Com o decorrer dos anos, a taxa ainda continua alta, mas não na proporção encontrada no ano 2007. Suponhamos que o incentivo deu um novo gás ao setor, fazendo com que os outros anos continuassem elevados (2008 a 2011), crescendo em média 12,5%. Em 2012, tivemos um valor bem abaixo do esperado (0,85%), acreditamos numa revisão das expectativas por parte dos empresários.

No estado, o ano de 2010 teve seu maior crescimento, com a taxa de 9,40% e nos outros anos a taxa permaneceu praticamente estável, ou seja, em média, a progressão desse setor foi na casa de 4% ao ano. Em 2009, tivemos menor valor (0,80%). Na União, esse setor teve em 2007, taxa de 7,30% de aumento e seu pior resultado em 2012, foi de 0,40%. De 2008 a 2012, a taxa presente pode ter a mesma proporção que a encontrada no estado, sinalizando uma possível igualdade entre as esferas.

No município, não podemos afirmar que a lei de incentivo afetou o mercado de trabalho, já que esse setor vem crescendo desde 2007. A cidade se destaca neste ramo, alcançando um progresso muito além das outras esferas. Quando vemos o Brasil e o Rio de Janeiro, notamos uma igualdade nas alíquotas dos anos, mas não conseguimos afirmar o motivo.

Tabela 13

Evolução do mercado de trabalho no setor de Serviços Industriais de Utilidade Pública em Três Rios, Rio de Janeiro e Brasil

	2006	2007	Δ%(ano)	2008	Δ%(ano)	2009	Δ%(ano)	2010	Δ%(ano)	2011	Δ%(ano)	2012	Δ%(ano)
Três Rios	218	223	2,20%	33	-85%	40	21%	46	15%	59	28%	42	-28,81%
Rio de Janeiro	48.380	49.760	1,30%	49.760	1,44%	49.630	-0,26%	55.325	11,47%	59.570	7,67%	60.997	2,30%
Brasil	344.565	364.668	5,80%	375.370	2,90%	385.379	2,66%	402.284	4,38%	412.741	2,59%	423.277	2,55%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

O terceiro a ser analisado é o de Serviços Industriais de Utilidade Pública em Três Rios. Nos anos de 2006 a 2007, a quantidade de emprego gerado foi maior, acreditamos que isso foi possível devido à construção de uma usina hidrelétrica. Sendo que no ano de 2008 a redução foi acentuada. Ao olharmos essa seção depois de 2008, percebemos que a quantidade de emprego gerado é pequena, mas a variação percentual de um ano para o outro é alta. Já no estado no ano de 2010 obteve maior crescimento (11,47%) e em 2009 teve uma taxa negativa (-0,26%). No geral, nos anos de 2006 a 2009 supomos uma possível estagnação desse setor e nos anos de 2010 a 2012 houve uma recuperação do mesmo. Já a União tem valores positivos e praticamente instáveis ao longo do período, com picos de crescimento em 2007 e 2010, a menor taxa ficando em 2012. Esse setor não é tão significativo para o estudo, a lei de incentivo fiscal não afeta esse mercado em Três Rios, pois os grandes geradores desses postos de trabalho são a União com os seus investimentos em infraestrutura.

Tabela 14

Evolução do mercado de trabalho na Construção Civil em Três Rios, Rio de Janeiro e Brasil

	2006	2007	Δ%(ano)	2008	Δ%(ano)	2009	Δ%(ano)	2010	Δ%(ano)	2011	Δ%(ano)	2012	Δ%(ano)
Três Rios	1.666	1.167	-29,00%	978	-16%	977	0,10%	1.156	18%	1.317	14%	1.173	10,93%
Rio de Janeiro	147.525	158.096	7,16%	182.636	15,52%	206.625	13,13%	224.662	8,72%	261.159	16,24%	287.072	9,92%
Brasil	1.393.446	1.617.989	16,11%	1.914.596	18,33%	2.132.288	11,37%	2.508.922	17,66%	2.750.173	9,61%	2.832.570	2,99%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

O quarto a ser explorado é o da Construção Civil. No município, entre os anos de 2006 a 2007, o volume de emprego foi alto, mas decrescente (1.666 para 1167), isso pode ser associado ao término da construção de uma usina hidrelétrica na região, essa taxa veio decrescendo até 2008, onde atingiu o menor nível (-16%) e um volume de emprego de 978. Em 2009 a elevação foi quase irrisória, obtendo aumento de 0,10%, mas de 2010 a 2012 há um aumento bem significativo no mercado de trabalho crescendo em média 14,31%, esse aumento pode ser devido a política de fomento adotado pelo município, devido a chegada de novas empresas a necessidade de infraestrutura é inevitável para a sua instalação.

Quando nos deparamos com os dados do Rio de Janeiro percebemos um crescimento considerável ao longo do período mostrado, atingindo sua maior taxa em 2011 com 16,24% e menor em 2006 com 7,16%, desta forma temos um crescimento acima de 7,16% no período em questão. No Brasil esse setor teve altas taxas de crescimento de 2006 a 2011, em 2012 a sua progressão foi bem abaixo das encontradas nos anos anteriores, atingindo o seu menor valor (2,99%). O mercado de Construção Civil se mostra bem próspero nas três esferas, no Estado e na União um dos possíveis motores desse resultado são os eventos esportivos que acontecerão em seu território, já no município de Três Rios essa prosperidade pode ser resultado da política de incentivo fiscal.

Tabela 15

Evolução do mercado de trabalho no Comércio em Três Rios, Rio de Janeiro e Brasil

	2006	2007	Δ%(ano)	2008	Δ%(ano)	2009	Δ%(ano)	2010	Δ%(ano)	2011	Δ%(ano)	2012	Δ%(ano)
Três Rios	4.699	4.630	-1,40%	5.034	9%	4.788	-4,88%	6.041	26%	5.338	-12%	5.737	7,47%
Rio de Janeiro	634.619	682.230	7,50%	714.567	4,73%	735.173	2,88%	788.750	7,28%	825.990	4,72%	851.336	3,00%
Brasil	6.330.341	80	8,00%	7.324.108	7,00%	7.692.951	5,00%	8.382.239	8,90%	8.842.677	5,40%	9.226.155	4,33%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

O quinto setor a ser investigado é o comércio, oscilando consideravelmente no decorrer dos anos, entre anos negativos e positivos. Contudo, nos os anos de 2009 a 2010 o crescimento foi bem expressivo em todas as esferas. No município, foi de 26% e um dos possíveis motivos foi à redução do IPI pelo governo federal, com objetivo de aumentar o consumo. Sua menor taxa foi no ano de 2011, quando teve um decréscimo de 12%, não podemos afirmar se a lei de incentivo fiscal afetou o comércio trirriense, pois no período temporal as oscilações são parecidas, diferenciando apenas no ano de 2010.

O Rio de Janeiro teve o seu maior crescimento no ano de 2007 (7,5%) e menor em 2009 (2,88%), percebemos que na linha temporal a taxa varia muito, mas não se reduz. Na União temos um crescimento maior do que o observado no município e estado, onde teve sua maior elevação no ano de 2010 (8,90%) e a menos em 2012 (4,33%). Percebemos que o comércio vem crescendo a uma taxa bem aceitável e se mostrando como um setor forte na economia nacional.

Tabela 16

Evolução do mercado de trabalho no setor de Serviço em Três Rios, Rio de Janeiro e Brasil

	2006	2007	Δ%	2008	Δ%	2009	Δ%	2010	Δ%	2011	Δ%	2012	Δ%
Três Rios	5.929	5.984	0,92%	6.791	13%	6.718	-1,00%	7.146	6%	7.485	5%	7.797	4,16%
Rio de Janeiro	1.441.012	1.541.720	6,90%	1.611.652	4,50%	1.662.214	3,13%	1.773.288	6,68%	1.880.392	6,00%	1.951.289	3,70%
Brasil	11.229.881	11.935.782	6,20%	12.581.417	5,40%	13.235.389	5,19%	14.345.015	8,38%	15.372.455	7,16%	16.167.385	5,17%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

O sexto a ser indagado é o de serviço que no ano de 2008 teve sua maior taxa (13%) e menor em 2009 com -1,00%. Percebemos que de 2010 a 2012 o crescimento ficou acima de 4,16% e o seu ápice foi 6%. Não podemos afirmar se a lei afetou esse setor, mas uma coisa é certa, depois de 2010, a progressão desse ramo foi bem considerável, antes de 2010 tínhamos oscilações entre os anos. No estado sua menor taxa foi 3,13% e maior 6,90%. Percebemos que a evolução dessa taxa foi significativa, bem acima da registrada pelo município e União teve sua menor taxa registrada em 2009 (5,19%) sendo maior em 2010 (8,38%). Esse setor tem um crescimento em média bem acentuado, mostrando-se forte no país, quando comparamos os três poderes, verificamos que em Três Rios depois de 2009, cresceu quase na mesma proporção que o estado e a União, contudo não podemos afirmar que a lei afetou o mercado de trabalho.

Tabela 17

Evolução do mercado de trabalho no setor da Administração Pública em Três Rios, Rio de Janeiro e Brasil

	2006	2007	Δ%(ano)	2008	Δ%(ano)	2009	Δ%(ano)	2010	Δ%(ano)	2011	Δ%(ano)	2012	Δ%(ano)
Três Rios	2.052	1.593	-22,00%	2.098	31%	2.180	3,90%	2.075	-4%	2.356	14%	2.634	11,79%
Rio de Janeiro	676.229	798.504	18,00%	692.040	-13,00%	729.665	5,40%	740.897	1,5%	801.030	8,11%	772.474	-3,50%
Brasil	7.721.815	8.198.396	6,10%	8.310.136	1,30%	8.763.970	5,46%	8.923.380	1,80%	9.103.601	2,00%	8.937.443	-1,80%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

O sétimo é a Administração Pública. Podendo ter afetado a lei de incentivo fiscal nesse, já que a receita municipal se ampliou e o seu crescimento foi maior que as outras esferas, pressupõem-se uma necessidade na quantidade de funcionários para administrar um orçamento crescente. Esse mercado de trabalho não tem muita relevância para o estudo proposto, o estado teve em 2008 o menor valor, que foi de -13,00% e o maior sendo em 2007 com 18%. Já a União, o menor foi em 2012 -1,80% e maior em 2011 6,10%.

Tabela 18

Evolução do mercado de trabalho no setor Agropecuário, Extração Vegetal, Caça e Pesca em Três Rios, Rio de Janeiro e Brasil

	2006	2007	Δ%(ano)	2008	Δ%(ano)	2009	Δ%(ano)	2010	Δ%(ano)	2011	Δ%(ano)	2012	Δ%(ano)
Três Rios	370	365	-1,35%	357	-2%	325	-8,96%	330	2%	316	-4%	317	0,31%
Rio de Janeiro	26.826	24.971	-6,91%	23.772	-4,80%	23.137	-2,67%	23.169	0,13%	23.680	2,20%	23.438	-1,00%
Brasil	1.357.230	1.382.070	1,80%	1.420.100	2,75%	1.427.649	0,50%	1.409.597	-1,26%	1.483.790	5,26%	1.464.257	-1,31%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

O último setor a ser estudado é o Agropecuário, Extração Vegetal, Caça e Pesca. Este ramo encontra-se praticamente estagnado no decorrer dos anos, em todas as esferas, União, Estados e Município. Com os números praticamente iguais não podemos afirmar que a lei de incentivo fiscal afetou esse mercado, tendo um crescimento negativo e baixo, em Três Rios o seu auge foi em 2010 com 2% e 2012 com 0,31%. Nos outros anos tendo taxas negativas com o menor valor em 2009 de -8,96%. O estado teve seu valor absoluto em 2011 com 2,20% e o pior resultado em 2008 com -4,80%, já a União, em 2011, obteve o seu ápice com 5,26% e o seu resultado mais fraco foi de -1,31%.

Tabela 19

Evolução do mercado de trabalho em todos os setores Três Rios, Rio de Janeiro e Brasil

	2006	2007	Δ%	2008	Δ%	2009	Δ%	2010	Δ%	2011	Δ%	2012	Δ%
Três Rios	18.002	18.174	0,90%	19.845	9%	20.437	2,98%	22.836	12%	23.524	3%	24.310	3,34%
Rio de Janeiro	3.373.627	3.665.846	8,66%	3.712.383	1,26%	3.851.259	3,74%	4.080.082	5,94%	4.349.052	6,59%	4.461.706	2,59%
Brasil	35.155.249	37.607.430	6,97%	39.441.503	4,87%	41.207.546	4,47%	44.068.355	6,94%	46.310.631	5,00%	47.458.712	2,47%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

Na tabela 20 temos o somatório de todos os setores e sua evolução ao decorrer dos anos. Ao analisar a cidade de Três Rios percebemos dois aumentos, sendo um no ano de 2008 com 9% e o outro em 2010 com 12%, esse salto no ano de 2010 pode estar relacionado com a lei de incentivo fiscal ou com o programa de redução fiscal da União, quando nos deparamos com os dados da JUCERJA (Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro) verificamos que no período de 2010 tivemos um crescimento na abertura de novas empresas, podendo gerar novos postos de trabalho, nos anos posteriores cresceu em média 3,17%.

Quando verificamos o estado do Rio de Janeiro percebemos que o ano de 2007 foi o ápice na geração de emprego, tendo um crescimento considerável também em 2010 e em 2008 sua menor taxa, já na União a maior taxa foi em 2007 e 2010 e menor

2012 com 2,47%, ao comparar os três percebemos que no ano de 2010 foi uma época em que registraram uma alta significativa, podendo ser devido ao programa de redução fiscal adotado pelo governo federal com o objetivo de aquecer a economia. Já em Três Rios temos um crescimento maior do que a encontrada nas outras esferas, além da política da União o incentivo adotado pela cidade pode ser o responsável por esse resultado.

Tabela 20

Abertura de empresas na cidade de Três Rios

Período	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Abertura	108	84	132	406	566	568	511	481

Fonte: JUCERJA

Os dados da JUCERJA demonstram que no ano de 2007 a quantidade de novas empresas abertas foi mais baixa que em todo o período estudado, os anos de 2009 e 2010 foram os que mais cresceram podendo estar relacionado com a lei de incentivo fiscal, já que a lei adotada no ano de 2009. Nos primeiros anos da lei tivemos um aumento bem significativo de 2008 para 2009 foi de 132 para 406 e de 2009 a 2010 tivemos 406 a 566, nos anos posteriores percebemos uma redução, não sabemos o porquê disso, mas temos algumas suposições a respeito, sendo a primeira uma possível revisão de expectativas por parte das empresas e a segunda um desmoronamento do crescimento via isenção fiscal.

4.2 Análise dos dados da RAIS subsetor.

Exploraremos agora de maneira sucinta os subsetores que tiveram maior crescimento pós lei de incentivo.

Iniciaremos pela Indústria Metalúrgica com o crescimento desde 2007. Teve o maior incremento em porcentagem, mas na questão numérica, sua maior geração de novos empregos foi entre 2008 e 2009, no ano de 2012 podemos supor uma possível estagnação desse setor tendo a variação de 0,70%, o ramo da metalurgia se mostrou em grande expansão na cidade desde 2007, o seu crescimento vai muito além do que a registrada pelas outras esferas, com os dados analisados não podemos chegar com tanta

certeza se a lei afetou esse mercado, mas uma coisa é certa entre os anos de 2009 a 2010 o incremento foi bem significativo.

Tabela 21

Evolução do mercado de trabalho no subsetor da Indústria Metalúrgica em Três Rios, Rio de Janeiro e Brasil

	2006	2007	Δ%(ano)	2008	Δ%(ano)	2009	Δ%(ano)	2010	Δ%(ano)	2011	Δ%(ano)	2012	Δ%(ano)
Três Rios	118	236	100%	380	61,00%	687	80,00%	938	37%	1119	19,29%	1127	0,70%
Rio de Janeiro	44.894	46.668	4%	50.581	8%	49.497	-2%	55.983	13%	59.049	5%	60.790	3%
Brasil	647.335	712.045	9,90%	746.994	4,90%	720.968	-3,48%	796.617	10,49%	824.240	3,4	812.455	-1%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

O Estado do Rio de Janeiro teve em 2010 sua maior taxa (13%) e menor em 2009 (-2%), pressupõe-se um crescimento aceitável nesse ramo, numa média de 5,1%. O Brasil veio numa situação ainda melhor que o estado, tendo em 2010 o seu melhor rendimento 13,49% e o menor em 2009 (-3,48%), se pararmos perceberemos que as menores taxas e as maiores do Estado e União são em 2009 e 2010 podendo estar relacionado com a crise americana e com a redução dos impostos federais.

Tabela 22

Evolução do mercado de trabalho no subsetor de Material de Transporte em Três Rios, Rio de Janeiro e Brasil

	2006	2007	Δ%(ano)	2008	Δ%(ano)	2009	Δ%(ano)	2010	Δ%(ano)	2011	Δ%(ano)	2012	Δ%(ano)
Três Rios	160	274	71,25%	263	-4,00%	470	78,70%	667	41,91%	833	24,88%	658	-21,00%
Rio de Janeiro	31.951	33.844	5,90%	38.968	15,10%	38.181	2,00%	43.956	15,12%	45.523	3,56%	49.677	9,12%
Brasil	437.293	495.278	13,20%	524.544	5,90%	513.326	2,13%	583.777	13,72%	606.102	3,82%	600.843	-0,86%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

O subsetor de Material de Transporte teve maior expansão entre os anos de 2009 a 2011, nesse período a quantidade de pessoas empregadas passou de 470 em 2009 a 833 em 2011, período esse que teve início a lei de fomento municipal, uma característica bastante peculiar ao do mercado de metalurgia é o decréscimo no ano de 2012 mostrando assim um possível problema, nesse ano a redução foi de 21%. No estado a situação é bem diferente da encontrada no município, no período de 2009 a 2011 as taxas estaduais nem chegam perto das municipais, mostrando que a lei de incentivo pode ser um dos motivos para esse resultado municipal satisfatório, no ano de 2012 a situação se inverte, suspeitando de um possível problema na política de fomento.

Nesse subsetor, a União em 2010 teve maior resultado (13,72%) e menor taxa foi em 2012 com -0,86%, ao compararmos com o município percebemos que no ano de 2009 e 2011, seu crescimento foi abaixo da média registrada na esfera municipal. Uma coisa que se percebe é que em 2010 as taxas foram altas nas três esferas, uma possível resposta para isso é isenção tributária adotada pela União com intuito de aquecer a economia.

Tabela 23

Evolução do mercado de trabalho no subsetor da Indústria Química em Três Rios, Rio de Janeiro e Brasil

	2006	2007	Δ%(ano)	2008	Δ%(ano)	2009	Δ%(ano)	2010	Δ%(ano)	2011	Δ%(ano)	2012	Δ%(ano)
Três Rios	61	137	124,59%	354	158,39%	403	13,84%	706	75,10%	793	12,30%	1075	35,56%
Rio de Janeiro	51.413	51.841	0,83%	55.573	7,19%	55.811	0,40%	69.653	24,80%	73.106	4,90%	74.987	2,57%
Brasil	673.587	689.686	2,30%	715.515	3,74%	730.106	2,00%	902.703	23,63%	920.209	1,90%	934.633	1,50%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

A Indústria Química teve muita relevância no mercado se destacando no município como um setor em expansão desde 2007, tendo em todo o período taxas de crescimentos positivos, obteve maior crescimento em porcentagem no ano de 2007 com 124,59%, o período de maior relevância foi entre 2009 e 2010, passando de 403 empregos para 706, o menor valor encontrado foi em 2009 quando cresceu 13,84%, percebemos a evolução nesse mercado desde 2007, só que depois de 2009 a evolução foi bastante elevada, em 2009 tínhamos 403 e em 2012 chegamos em 1075, esse resultado pode ser devido a lei de incentivo fiscal adotada pela prefeitura que fez com que aportassem aqui novas empresas.

No Rio de Janeiro tendo maior crescimento em 2010, com 24,80% e menor em 2009 com 0,40%, as taxas aqui encontradas são positivas com períodos de altas e baixas. A situação no Brasil é semelhante a do estado com sua menor evolução no mercado de trabalho é em 2012 com 1,50% e maior 2010 23,63%, na série temporal os resultados obtidos são baixos mais positivos. Uma característica relevante é que esse setor teve maior acréscimo em 2010 nas três esferas, uma possibilidade para isso é a política fiscal adotada pela União com intuito de aquecer a economia e combater a crise internacional, em Três Rios o valor foi ainda maior podendo ser devido a política de fomento adotada pelo município.

No final de nossa análise dos setores e dos subsetores, verificamos que na cidade de Três Rios não tivemos uma grande elevação do emprego. Quando olhamos a tabela

20, verificamos apenas no ano de 2010 um crescimento considerável e acima da registrada pelos outros órgãos públicos. A exoneração fiscal adotada pelo município fez com que a receita municipal aumentasse e que novas empresas viessem para esta cidade, mas não afetou significativamente uma variável e nem com isso podemos supor que a política de fomento não afetou o mercado de trabalho trirriense.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa monografia, explanamos sobre um problema recorrente no Brasil que é a guerra fiscal. Com o passar dos anos as leis tributárias foram sendo modificadas, tornando-se mais flexíveis no que se refere à exoneração fiscal, gerando uma nova divisão de competência e surgindo a ideia de que uma de união entre os estados tornam-se pequenos países dentro de um só.

Essa monografia realizou um estudo minucioso na cidade de Três Rios no estado do Rio de Janeiro que a partir de 2009 intensificou de forma agressiva, a política de atração de investimento via concessão de benefício para novos e velhos investimentos (desoneração de tributos, subsídios, barateamento na venda de áreas públicas etc). Os responsáveis pela formulação das leis tributárias fizeram mudanças que abriram brechas para que os Estados e Municípios iniciarem uma guerra fiscal, a sociedade de certo modo é conivente com essa política, permitindo as mudanças na lei.

A política de exoneração fiscal obteve alguns resultados, verificamos que o orçamento municipal aumentou ao analisar as receitas municipais no período de 2006 a 2013 chegamos a conclusão que o volume arrecadado com o IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) sofreu um grande salto, mesmo com a redução da alíquota. Em 2009, o valor arrecadado foi de R\$ 3.168.766,14 sendo mais que o dobro em 2013 chegando a R\$ 6.651.60,85. Essa avaliação é extremamente importante quando comparamos com a arrecadação no período anterior, pois em 2006 a arrecadação por essa via foi de R\$ 2.203.078,13.

O tributo municipal que teve maior elevação na arrecadação foi o ISS (Imposto sobre Serviço), no período de 2006 a 2013 verificamos que a quantidade arrecadada aumentou em 2009 com R\$ 5.336.681,85 chegando em 2013 com R\$ 12.357.332,65, se verificarmos o ano de 2006 que era de R\$ 3.357.065,53 percebemos como foi positivo essa exoneração fiscal. O ICMS que é um tributo estadual e mostra a dinâmica econômica regional teve um aumento considerável no período em análise, no ano de 2006 eram transferidos R\$ 14.311.296,86. No ano de 2009 com a lei de incentivo tínhamos R\$ 17.674.788,92 e passamos para R\$ 42.432.686,41 em 2013.

Quando verificamos o orçamento municipal percebemos um aumento, mas uma pergunta que devemos nos fazer é se houve aumento no nível de emprego na mesma proporção que a arrecadação municipal.

Ao analisar os dados verificamos que o emprego vem crescendo e com taxas parecidas desde o ano de 2006, tanto no Município, Estado e União, assim, não podemos afirmar se a lei de incentivo fiscal afetou o mercado de trabalho trirriense, já que a lei foi implantada no ano de 2009 e as taxas de aumento do nível de emprego foram parecidas nos anos estudados, à política pode ter dado um novo gás na geração de emprego, mas com os dados analisados não podemos afirmar que isso foi possível.

A guerra fiscal faz com que as empresas migrem para uma determinada região, mas o que está por traz desse deslocamento é o superlucro que elas obtêm através da exoneração fiscal, visando que a abertura de uma nova empresa em outro lugar consome um investimento considerável e com isso tendo uma necessidade alta taxa de lucro. Se os estado não abrisse mão desses tributos as empresas que qualquer forma se deslocaria a procura de novos mercados e conseqüentemente os estados arrecadaria uma quantidade de imposto considerável.

A política de isenção fiscal adaptada pelo município fez com que o orçamento aumenta-se mais que o dobro, quando olhamos os dados do emprego não podemos afirmar se tivemos êxito em afetar o mercado de trabalho, sendo que o nível de emprego veio crescendo desde 2006 com taxas parecidas nos anos subsequentes.

Quando se aplica uma política de isenção fiscal faz com que as empresas se desloquem para uma determinada região a procura de um superlucro, causando assim uma desigualdade entre regiões. Se não fosse aplicada essa política as empresa se expandiriam da mesma forma, pois elas estão sempre a procura de novos mercados. Com uma expansão sem exoneração tributária, a arrecadação tenderia a aumentar numa proporção maior que a exoneração e não geraria brigas entre os entes subnacionais.

Se pensarmos unicamente como cidadão trirriense, a guerra fiscal foi benéfica, já que afetou a receita municipal e com isso a população trirriense foi beneficiada, mas se pensarmos como brasileiros vamos nos deparar com uma guerra entre os estados e municípios, que gera aumento de receitas em alguns entes subnacionais e perdas nos outros, surgindo assim um grave problema fiscal no território nacional.

6. ANEXOS

6.1 ANEXO 1

O Sistema Tributário Nacional tem a sua estruturação baseada nos gastos públicos, ou seja, temos que apurar quais são os tributos necessários para a satisfação da população, essas normas tributárias são um conjunto de diretrizes jurídicas que regula toda a tributação do país.

Os gastos públicos são destinados para a manutenção da ordem interna, política econômica, obras públicas, serviços públicos individuais, garantia da defesa externa, regulamentação do convívio social, etc., esses gastos funcionam como um mecanismo de correção de falhas no mercado.

O financiador dos gastos públicos é o tributo, ou seja, o tributo é o compromisso que nós temos com o Estado de pagar o serviço que ele nos prestou. Essa cobrança tem todo um embasamento jurídico e tem por obrigação atender as necessidades do Estado, existem vários tipos de tributos, tentaremos explicar sucintamente cada um deles.

Os impostos são um tipo de tributos e é o pagamento efetuado tanto pelas pessoas físicas ou jurídicas ao Estado, servem para custear parte das despesas com saúde, educação, obras, etc.. Podem ser divididos em grupos, o primeiro são os nominais, que são aqueles já descritos da Constituição, ou seja, União fica com o II (Imposto sobre Importação), IE (Imposto sobre Exportação), IR (Imposto de Renda), IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) etc. No âmbito estadual, temos ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e prestação de Serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação) e IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores), na área municipal temos o : IPTU (Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana), ISS (Imposto Sobre Serviços) e ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Inter vivos). Há também o imposto Extraordinário, que é cobrado na eminência ou no caso de guerra externa.

O segundo tributo é das taxas que se dividem em duas, a primeiro temos a de serviço, que é o pagamento realizado quando se utiliza um determinado serviço público e a segunda é a taxa de fiscalização que se cobra quando se solicita alguma inspeção pelo Estado. Em terceiro, temos a contribuição de melhoria, um tributo que faz com que a iniciativa privada pague uma parte da obra pública, já que ela vai ter uma valorização do seu bem. O quarto tributo é o empréstimo compulsório que se recolhe só em dois

momentos, o primeiro diz respeito ao investimento público que se retém em momentos de extrema emergência e o segundo quando se tem grandes despesas inesperadas.

A contribuição especial é o último tributo que analisaremos. É de total competência da União, exceto na questão previdenciária, isso porque os Estados e Municípios podem ter um regime previdenciário próprio. Algumas dessas contribuições especiais são: a categoria econômica, que é o pagamento para os órgãos que defendem os interesses dos trabalhadores e empresários. Temos as categorias profissionais, que são remunerações realizadas por eles aos seus devidos conselhos e, por último, temos a contribuição social que é responsável por toda a seguridade social.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFFONSO, Rui. A crise da federação no Brasil. Ensaios FEE, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 321-337, 1994.

BAPTISTA, Conceição et al Sistema Tributário Nacional, Programa Nacional de Educação Fazendária, Brasília, 2004.

VIEIRA, Jorge (2012). **Um estudo sobre a guerra fiscal no Brasil**. Campinas; IE/UNICAMP (Tese de Doutorado).

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

JUNTA COMERCIAL, Delegacia Três Rios, Disponível em: <<http://www.jucerja.rj.gov.br/Servicos/Estatistica/nova/>>, acesso em 02 jan.2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, RAIS-CAGED, Disponível em: <<http://bi.mte.gov.br/eec/pages/consultas/evolucaoEmprego/consultaEvolucaoEmprego.xhtml#relatorioSetor>>, acesso em 05 mar. 2014.

TRÊS RIOS. Lei 3346 de 23 de dezembro de 2009, Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabeleçam no Município de Três Rios ou nele ampliem suas atividades e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.tresrios.rj.gov.br/legislacao-municipal-tres-rios/>>, acesso em 05 mar. 2014.

SECRETARIA DE FAZENDA DE TRÊS RIOS, transparência, Disponível em: <http://www.fgmaiss.com.br/contabil/transparencia/ctbrel078.php>, acesso em 03 jan. 2014.